



MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA

DECRETO Nº. 199, DE 6 DE ABRIL DE 2022.

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORQUILHINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 51, incisos I e XXIII da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Artigo 11, Alíneas “b” e “c” do Inciso I e Inciso V, da Lei Municipal nº 2.550, de 4 de novembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento da entidade Prefeitura Municipal de Forquilha, para o exercício de 2022, o valor de R\$ 313.463,10 (trezentos e treze mil, quatrocentos e sessenta e três reais, dez centavos), nas seguintes contas:

Órgão 05 – Secretaria de Educação

2.015 – *MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL*

104 – 4490.00.01.01 – Aplicações DiretasR\$ 100.000,00

Órgão 07 – Secretaria de Infraestrutura

1.017 – *AQUISIÇÃO DE ÁREA, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS E PRAÇAS*

257 – 4490.00.03.00 – Aplicações DiretasR\$ 48.000,00

1.015 – *ABERTURA DE AVENIDAS, PAVIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO DE RUAS E ESTRADAS MUNICIPAIS E CONSTRUÇÃO DE CICLOVIAS*

253 – 4490.00.06.95 – Aplicações DiretasR\$ 58.463,10

Órgão 10 – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

2.030 – *AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS E INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, ARTESANAL, AGRICULTURA FAMILIAR/PSICULTURA*

189 – 4490.00.01.95 – Aplicações DiretasR\$ 107.000,00

TOTALR\$ 313.463,10

Art. 2º Para atender aos créditos de que trata o art. 1º, será utilizado como fonte de recursos as especificações conforme descrições abaixo:

Dotação 257 – parte do superávit financeiro apurado no exercício anterior, já deduzidos os Restos a Pagar, recursos próprios do município, fonte 03.00 – superávit de anos anteriores, conforme saldo da conta bancária nº 1-2, da caixa econômica Federal, no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais);

Dotação 253 – parte do superávit financeiro apurado no exercício anterior, já deduzidos os Restos a Pagar, recursos oriundos do Convênio com Estado de Santa Catarina nº 2020TR000975 – Pavimentação Rodovia Jakob Westrup, conforme saldo da conta bancária nº 34.891-0, do Banco do Brasil S/A, no valor de R\$ 58.463,10 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e três reais, dez centavos);



MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA

Dotação 189 – recursos de Convênio oriundos da Transferência Voluntária Especial do Estado, Processo SGPE SCC 20743/2021, no valor de R\$ 107.000,00 (cento e sete mil reais);

Dotação 104 será anulada, parcialmente, a dotação abaixo:

Órgão 05 – Secretaria de Educação

2.015 – *MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL*

098 – 3390.00.01.01 – Aplicações DiretasR\$ 100.000,00

TOTALR\$ 313.463,10

Art. 3º Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento da entidade Fundo Municipal de Saúde - Forquilha, para o exercício de 2022, o valor de R\$ 41.097,26 (quarenta e um mil, noventa e sete reais, vinte e seis centavos), nas seguintes contas:

Órgão 17 – Fundo Municipal de Saúde

2.062 – *PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA / PREVINE BRASIL*

091 – 4490.00.06.70 – Aplicações DiretasR\$ 41.097,26

TOTALR\$ 41.097,26

Art. 4º Para atender aos créditos de que trata o art. 3º, será utilizado como fonte de recursos parte do superávit financeiro apurado no exercício anterior, já deduzidos os Restos a Pagar, referente aos recursos vinculados ao Co financiamento – Estado, fonte 06.70, conforme saldo da conta bancária nº 30.831-5, do Banco do Brasil S/A, no valor de R\$ 41.097,26 (quarenta e um mil, noventa e sete reais, vinte e seis centavos).

TOTALR\$ 41.097,26

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Forquilha/SC, 6 de abril de 2022.

JOSÉ CLÁUDIO GONÇALVES

Prefeito

RICARDO ALEXANDRE XIMENES

Secretário de Administração e Finanças

Publicado no mural e registrado em 6 de abril de 2022.